

PERGUNTAS FREQUENTES

01 - O que é a Caderneta de Inscrição e Registro – CIR?

A CIR (Carteira de Inscrição e Registro) é o documento que comprova o ingresso do cidadão brasileiro em um dos grupos de Marítimos, Fluviários ou Pescadores, na Seção de Convés ou Máquinas, devidamente aprovados nos seguintes cursos:

- a) Curso de Formação de Aquaviário – CFAQ; ou
- b) Curso de Adaptação de Aquaviário – CAAQ; ou
- c) Curso de Acesso a Carreira de Oficial de Náutica ou Máquinas – ASON ou ASOM; ou
- d) Curso de Formação de Oficiais da Marinha Mercante – EFOMM.

02 - Quais são os cursos oferecidos pelo Sistema do Ensino Profissional Marítimo?

A melhor maneira de saber sobre os cursos oferecidos é pelo PREPOM (Programa do Ensino Profissional Marítimo). O PREPOM pode ser consultado na página da Diretoria de Portos e Costas (DPC), seguindo o link abaixo:

<https://www.marinha.mil.br/dpc/cursos-prepom>

03 - Como fazer a inscrição para os cursos no CIABA?

Se o curso estiver constando no PREPOM para ser ministrado no CIABA:

I – Inscrição pela Internet, pelo site do próprio CIABA no link cursos PREPOM-AQUAVIÁRIOS, envio da documentação pelo correio ou através de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima de sua cidade.

04 – Para retirada de documentos e inscrição em curso precisa agendar?

O atendimento para a retirada de documentos prontos e inscrição em cursos do PREPOM não necessita de agendamento.

05 - O CIABA oferece alojamento?

O CIABA não oferece alojamento. Casos excepcionais poderão ser atendidos, caso haja disponibilidade de vagas. Entretanto, a solicitação para ficar alojado aqui, só poderá ser feita no dia da matrícula no curso, ou seja, no primeiro dia de aula.

06 – O que é necessário para embarcar em navios da Marinha Mercante?

Faz-se necessária a realização dos cursos do Ensino Profissional Marítimo, os quais qualificam os alunos nas diversas categorias a saber: Marítimos, Fluviários e Pescadores.

07 – Qual o valor do curso do Ensino Profissional Marítimo (EPM) realizado no CIABA?

Os cursos são gratuitos é necessário apenas pagar a inscrição de R\$ 8,00

08 – O que é PREPOM?

É o documento que apresenta a relação dos cursos oferecidos, local de realização, período de inscrição, início e término do curso e o número de vagas. É disponibilizado no site da Diretoria de Portos e Costas (DPC), endereço

09 - Sou estrangeiro e gostaria de solicitar o endosso brasileiro, o que devo fazer?

Resposta:

A Diretoria de Portos e Costas esclarece que os documentos necessários para o reconhecimento de seu certificado de competência constam nos itens 0106, 0116 e 0118 das Normas da Autoridade Marítima - NORMAM-13/DPC.

10 - Como é feita a inscrição de militar inativo da Marinha do Brasil como aquaviário?

Resposta:

A Diretoria de Portos e Costas esclarece que os documentos necessários para o reconhecimento de seu certificado de competência constam nos itens 0106, 0116 e 0118 das Normas da Autoridade Marítima - NORMAM-13/DPC

11 - Como faço para obter Licença de Categoria/Capacidade Superior?

Resposta:

A Licença de Categoria/Capacidade Superior é autorização para o aquaviário exercer funções pertinentes a uma Categoria, Capacidade e Regra da Convenção STCW emendada, superior à de seu enquadramento, em uma embarcação específica, por um período determinado, que não poderá exceder seis meses. O modelo do Anexo 2-D da NORMAM-13/DPC é o documento a ser preenchido para a concessão da Licença de Categoria/Capacidade Superior, do qual constam arqueação bruta e nome da embarcação. Só deverá ser concedida pelo Capitão dos Portos ou Delegado em circunstâncias excepcionais e depois de esgotados todos os recursos para substituição do tripulante, mediante solicitação pela empresa de navegação, por meio de correspondência oficial dirigida à Capitanias dos Portos, Delegacias ou Agências, apresentando:

12 - Como faço para me tornar aquaviário?

Resposta:

O ingresso e a inscrição de aquaviários ocorrem em conformidade com o Capítulo I, Seção I e Seção II, respectivamente, da NORMAM-13/DPC.

13 - Como faço para requerer transferência de jurisdição?

Resposta:

O aquaviário que passar a residir e/ou exercer sua atividade em localidade que não esteja sob a responsabilidade da sua Organização Militar (OM) de jurisdição inicial, poderá solicitar a "Transferência de Jurisdição" para a OM com responsabilidade sobre a área em que estiver atuando. A OM de Jurisdição é responsável pelos principais lançamentos dos registros de carreira na CIR e no Sistema Informatizado de Cadastramento de Aquaviários, conforme estabelecido na NORMAM-13/DPC.

14 - Como faço para requerer ascensão de categoria?

Resposta:

A ascensão de categoria dar-se-á por conclusão de estágio, curso e/ou tempo de embarque. Exigirá registro na CIR e emissão de outra certificação, se for o caso, além de atualização no Sistema de Controle de Aquaviário (SISAQUA). A ascensão de categoria deverá ser respaldada por Ordem de Serviço. Os requisitos a serem cumpridos para acesso às diversas categorias do pessoal da Marinha Mercante, limitações e observações pertinentes encontram-se no QUADRO GERAL DE CERTIFICAÇÕES (Anexo 2-A) da NORMAM-13/DPC. Cabe ao aquaviário a iniciativa de requerer, à sua OM de jurisdição, a ascensão de categoria para a qual possua os requisitos.

15 - Como faço para requerer transferência de categoria?

Resposta:

A transferência de categorias de aquaviários de Grupos e/ou Seções exige criteriosa avaliação de competência, podendo ser concedida, em caráter excepcional, pelo Capitão dos Portos, mediante requerimento do interessado, observando:

- a) os requisitos de habilitação para inscrição no Grupo pretendido;
- b) os requisitos de ingresso na Categoria pretendida; e
- c) justificativa de necessidade do mercado de trabalho.

Para tanto, será analisado o conteúdo programático dos cursos realizados, à época, na formação anterior e, se for o caso, complementar a formação atual necessária com aulas, treinamento, embarque e/ou provas escritas ou práticas, de forma a nivelar sua formação profissional com os requisitos mínimos estabelecidos para a nova categoria pretendida.

OBS: O nível de equivalência atribuído às determinadas categorias não basta para estabelecer comparação de competência entre aquaviários de grupos diferentes, pois, para certas categorias, as diferenças de qualificação/habilitação para um mesmo nível podem ser significativas quando comparando-se aquaviários de grupos diferentes.

16 - Como está o andamento do meu processo?

Resposta:

O Sistema de Atendimento ao Público (SISAP) é a ferramenta por intermédio da qual o usuário poderá acompanhar o andamento dos serviços prestados nas áreas da Segurança do Tráfego Aquaviário, do Ensino Profissional Marítimo e na emissão de documentos. Sugerimos utilizar este canal de atendimento.

17 - Após realizar um curso do Ensino Profissional Marítimo já estarei empregado?

Resposta:

Não. Os cursos do Ensino Profissional Marítimo apenas habilitam para operar embarcações em caráter profissional. Cabe ao interessado buscar uma vaga no mercado de trabalho.

18 - Que cursos técnicos de Nível Médio são aproveitados pelo Ensino Profissional Marítimo?

Resposta:

Alguns cursos técnicos de Ensino Médio, reconhecidos pelo MEC, são pré-requisitos para inscrição nos cursos de adaptação para aquaviários. A relação dos cursos e de suas ementas, constam no Programa do Ensino Profissional Marítimo (PREPOM).

19 - Posso realizar os cursos do Ensino Profissional Marítimo em uma empresa credenciada pela Diretoria de Portos e Costas?

Resposta:

Sim, porém a inscrição no curso deverá ser feita, pelo candidato, diretamente no órgão de Execução responsável pelo curso, ou seja, em uma das Capitanias, Delegacias ou Agências.

20 - Posso fazer os cursos do Ensino Profissional Marítimo em outras instituições ou só na Marinha do Brasil?

Resposta:

A Autoridade Marítima Brasileira (Marinha do Brasil), por intermédio da Diretoria de Portos e Costas, é responsável pela aplicação dos cursos do Ensino Profissional Marítimo, os quais são aplicados nos Órgão de Execução que são Os Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), no Rio de Janeiro, Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA), em Belém e nas Capitanias, Delegacias e Agências existentes em todo território nacional.

21 - Qual o valor de cada curso do Ensino Profissional Marítimo?

Resposta:

Os cursos do Ensino Profissional Marítimo são totalmente gratuitos, não há custo para o aluno.

22 - Onde posso tirar minhas dúvidas com relação aos cursos do Programa do Ensino Profissional Marítimo (PREPOM)?

Resposta:

Após acessar o PREPOM, caso ainda haja qualquer tipo de dúvida, poderá dirigir-se a uma Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência as quais estão localizadas em todo território nacional. A relação completa poderá ser visualizada aqui.

23 - Quando abrem as inscrições dos cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM)?

Resposta:

Todas as informações sobre os cursos do EPM, tais como: condições para inscrição, períodos de inscrição e dos cursos, bem como os locais de realização estão disponibilizados no site da Diretoria de Portos e Costas (DPC).

24 - O que é PREPOM-Aquaviários?

Resposta:

É uma sigla que significa Programa do Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários. Esse programa é disponibilizado anualmente, na Internet, no site da Diretoria de Portos e Costas, no qual constam os cursos a serem aplicados durante o ano letivo. Conheça o PREPOM aqui.

25 - O que é Aquaviário?

Resposta:

É todo aquele com habilitação certificada pela autoridade marítima para operar embarcações em caráter profissional.

26 - Qual é a responsabilidade da Marinha no controle dos cursos dos Portuários?

Resposta:

A DPC é a gestora do FDEPM e a autoridade competente para emitir os certificados de habilitação dos trabalhadores portuários.

27 - Como posso tirar dúvidas com relação aos cursos do PREPOM Portuários?

Resposta:

Em caso de dúvidas, o interessado poderá dirigir-se ao OGMO local ou a uma Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência os quais estão localizados em diversas cidades em todo território brasileiro.

28 - Como tomo conhecimento da programação de cursos destinada aos portuários?

Resposta:

O Programa do Ensino Profissional Marítimo para Portuários - PREPOM Portuários divulga o planejamento anual de cursos destinados aos portuários, disponível em:

[portuarios2017.pdf](#)

29 - Qual a carga horária dos cursos? Como posso obter as ementas dos cursos?

Resposta:

No endereço [/dpc/sinopses-e-sumarios-cursos](#) encontram-se as informações sobre os cursos oferecidos pelo Ensino Profissional Marítimo - EPM.

30 - Como faço para ingressar no trabalho portuário?

Resposta:

A Lei nº 12.815, de 05/06/2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.033, de 27/06/2013, atribui ao Órgão de Gestão da Mão de obra do Trabalho Portuário - OGMO a competência de promover a formação profissional do trabalhador portuário para as atividades

de capatazia, estiva, conferência de carga, conserto de carga, vigia de embarcação e bloco.

Em cada porto organizado é instituído um OGMO, tendo por finalidade a organização e manutenção do cadastro de trabalhadores portuários habilitados ao desempenho das atividades acima referidas. A inscrição no cadastro do trabalhador portuário dependerá, exclusivamente, de prévia habilitação profissional. O ingresso no registro do trabalhador portuário avulso depende de prévia seleção e respectiva inscrição no cadastro, obedecidas a disponibilidade de vagas e a ordem cronológica de inscrição no cadastro.

A seleção e o registro do trabalhador portuário avulso serão feitos pelos órgãos de gestão de mão de obra avulsa, de acordo com as normas que forem estabelecidas em contrato, convenção ou acordo coletivo de trabalho.

Então, o primeiro passo para tornar-se um trabalhador portuário é conhecer as atividades desenvolvidas no porto e contatar o OGMO local para obter mais informações sobre a disponibilidade de vagas, o processo seletivo para o seu preenchimento e a qualificação necessária.

31 - Como posso ter acesso ao material didático?

Resposta:

O material didático dos cursos do Ensino Profissional Marítimo - EPM destinado aos trabalhadores portuários é de uso exclusivo desse público-alvo. Portanto, não está disponível para a comunidade em geral. Somente, em casos excepcionais, o material pode ser liberado para aqueles que se comprometem em usá-lo para fins de estudo, não sendo permitida a sua reprodução para outros fins.

O acesso ao material didático dos cursos do Ensino Profissional Marítimo - EPM é de uso exclusivo dos trabalhadores portuários, registrados ou cadastrados no Órgão de Gestão da Mão de obra do Trabalho Portuário - OGMO. Excepcionalmente, o material pode ser disponibilizado para atender a interesses específicos de profissionais da área portuária, desde que encaminhe um e-mail para dpc.faleconosco@marinha.mil.br, indicando o material, bem como a justificativa de seu uso para fins profissionais e/ou acadêmicos. Não é permitida a sua reprodução para outros fins.

32 - Gostaria de saber como posso realizar o curso de operação de equipamento para trabalhar na área portuária. Quais os preços e quais os requisitos para o curso?

Resposta:

Os cursos do Ensino Profissional Marítimo - EPM oferecidos no PREPOM Portuários, disponível na página da Diretoria de Portos e Costas (DPC), se destinam, exclusivamente, aos trabalhadores portuários, com inscrição no registro ou cadastro do Órgão de

Gestão de Mão de Obra - OGMO, ou aos trabalhadores portuários vinculados a um operador portuário.

Para obter mais informações sobre o ingresso nas atividades portuárias, sugiro contatar o OGMO mais próximo da cidade em que reside.

33 - Os cursos para portuários são pagos?

Resposta:

Os cursos do Ensino Profissional Marítimo - EPM são gratuitos e exclusivos para os grupos profissionais da Marinha Mercante, que contribuem para o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - FDEPM. Portanto, não há custo para o aluno, desde que o órgão a que esteja vinculado seja o Órgão de Gestão da Mão de Obra do Trabalho Portuário (OGMO) ou empresa contribuinte do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - FDEPM.

34 - Como posso obter informações para participar dos cursos para portuários?

Resposta:

Os cursos oferecidos pelo Ensino Profissional Marítimo - EPM destinados aos trabalhadores portuários atendem, exclusivamente, aos trabalhadores portuários inscritos no Órgão de Gestão da Mão de obra do Trabalho Portuário - OGMO ou aos trabalhadores portuários vinculados a um operador portuário.

Para obter mais informações sobre o ingresso nas atividades portuárias, sugiro contatar o OGMO mais próximo da cidade em que reside.

35 - Quais são os cursos oferecido pelo Ciaba Pa?

PROGRAMA DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO a) PREPOM AQUAVIÁRIOS (marítimos, fluviários, pescadores e mergulhadores); b) PREPOM PORTUÁRIOS (trabalhadores portuários avulsos);

[Cursos | CIABA - Marinha do Brasil](#)

www.marinha.mil.br > ciaba > Cursos

36 - Como entrar para o Ciaba?

-Exame de Conhecimentos: Realizado através de provas de Português, Matemática, Física e Inglês, devendo-se obter, no mínimo, 50% de acerto em cada prova.

-Inspeção de saúde: Os candidatos só serão convocados para inspeção de saúde se classificados no Exame de Conhecimentos.

-Exame de Suficiência Física: ...

-Pré-Matricula:

37 - O que é curso de formação de aquaviários?

Os Cursos do Programa do Ensino Profissional Marítimo, para Aquaviários, tem como objetivo o preparo do pessoal para o trabalho a bordo de

embarcações, são especificamente voltados para formação e qualificação de Marítimos, Fluviários, Pescadores e Mergulhadores.